

MOÇÃO Nº 39/12

De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que seja estudada a possibilidade de implantação de mais Ecopontos no Município”.

Considerando-se que, os Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), grandes objetos (móveis, poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis;

Considerando-se que, nos Ecopontos, o munícipe pode dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo;

Considerando-se que, Santa Bárbara possui apenas quatro ecopontos, que operam nos bairros Parque Olaria, Jardim Gerivá, Planalto do Sol II e Nova Conquista, onde a população em geral é atendida nos das 7h30 às 17h30;

Considerando-se que, as regiões dos bairros Jardim Europa e Parque Planalto, 31 de Março, Batagim e Icarai, Santa Rosa e São Fernando, Cruzeiro do Sul, Santa Rita e Inocoop, são carentes deste serviço e são áreas onde se faz necessária a instalação de ecopontos;

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que seja estudada a possibilidade de implantação de mais um Ecoponto no Município”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro de 2012.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-